

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: wskidpcp SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 26/06/2024 Indicação nº 3311/2024 Protocolo nº 7075/2024	
Autor: Dep. Beto Dois a Um		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e ao Presidente da Companhia Mato-grossense De Mineração, senhor Juliano Jorge Boraczynski, a necessidade de perfuração de poço artesiano na Comunidade Serra das Laranjeiras, município de Cuiabá - MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Presidente da Companhia Mato-grossense De Mineração, senhor Juliano Jorge Boraczynski, a necessidade de perfuração de poço artesiano na Comunidade Serra das Laranjeiras, município de Cuiabá – MT.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação do Presidente da Associação dos Trabalhadores da Agricultura Familiar da Serra das Laranjeiras, senhor João Querino Filho, e tem como objetivo solicitar a perfuração de poço artesiano na Comunidade Serra das Laranjeiras, município de Cuiabá – MT.

A Comunidade é pertencente ao Assentamento Serra das Laranjeiras sendo composto por 46 lotes que ocupam uma área de 500 hectares de APP por 30 famílias, que tiram seu sustento da agricultura familiar, produzindo alimentos como mandioca, banana da terra, milho, feijão, frutas, frango, ovos, leite e mel, que dependem das condições do tempo para bem produzir, pois a Comunidade não dispõe de recursos hídricos para promover a irrigação.

A Comunidade ocupa o vale que fica dentro de uma área de APP que é Serra das Laranjeiras, pertencentes ao Distrito de Aguaçú, a região possui uma escassez hídrica muito intensa devido a formação do relevo. A água é constante apenas nos períodos chuvosos, onde os rios de pedra passam a ser rios intermitentes recebendo a água que desce da serra, mas não permanecendo por longos períodos, onde já no mês de julho começam a desaparecer.



A Comunidade possui apenas dois poços artesianos que são insuficientes para manter e atender a toda a comunidade com água potável, e com isso 10 famílias enfrentam total escassez de água, tendo que buscar tambores nos vizinhos mais próximos, para suprir as necessidades básicas de consumo humano, essas famílias, só têm acesso a água apenas na época em que os córregos dispõem de água da chuva, após a estiagem estes secam e a restrição volta a atingir as famílias.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Junho de 2024

Beto Dois a Um
Deputado Estadual